

Fonte de Recurso: 15520000 – transferência de recursos do FNDE referente ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 12.306.0002.2.344 – fornecimento da alimentação escolar – eja

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – gênero de alimentação

Fonte Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fonte de Recurso: 15520000 – transferência de recursos do FNDE referente ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 02 de fevereiro de 2024

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por ter saído com informações equivocada, na edição de nº 4294, de 21 de março de 2024, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o 3º Termo Aditivo ao contrato nº. **003/2021/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e MARY HELVIA DA COSTA MELLUL, referente a locação de imóvel comercial para SEPOF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 22 de março de 2024.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.SEPOF.PMA

Espécie: Prorrogação de Contrato administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e a SRA. MARY HÉLVIA DA COSTA MELLUL.

Objeto: O presente instrumento visa o 3º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL de 02 (dois) pavimentos, localizado à Rua da Providência, nº 315-A, Conjunto Cidade Nova VIII, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.120-374, matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua-PA, sob o nº 36550, Ficha nº 1, Livro nº 2.; regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Fís

Sub-elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado: R\$ 318.919,92 (trezentos e dezoito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Vigência: 20/01/2024 à 20/01/2025.

Contrato: 003/2021 – PMA/SEPOF.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e MARY HÉLVIA DA COSTA MELLUL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 018 de 22 de março de 2024

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, a servidora designada para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
032/2022	PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLENAGEM, EM VIAS NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA	ILMA SILVA DE SOUSA, CREA/PA Nº 9783-D	FABIO HIROSHI VIANNA YAMADA, CREA/PA Nº 11.081-D.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designado;

III – esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de março de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura